Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP



CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342 Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO 2021.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2021, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador FABIO MARCELINO RODRIGUES, Secretariado pelo Vereador MÁRIO RICARDO ROSSI, foi aberta a 4ª (quarta) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste que ocorreu de forma virtual, e contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Edivaldo de Carvalho, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, e Niclaudio Spala Leite, além do Presidente e do Primeiro Secretário, estando ausente o Vereador Ângelo Luís Sanches Rubinho que apresentou atestado médico e requerimento de licença na data de 28/03/2021. Constatada a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente abriu a Sessão. Os senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06- DE 03 DE MARCO DE 2021."Dispõe sobre alteração da Lei Municipal no 1.469/07, e dá outras providências". II) PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°07— DE 03 DE MARCO DE 2021."Institui o DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA como ponto facultativo municipal, e dá outras providências". III) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10— DE 24 DE MARÇO DE 2021. "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Colaboração com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida d'Oeste, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2.015." IV) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 11— DE 24 DE MARCO DE 2021. "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB." V) PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 12— DE 26 DE MARCO DE 2021. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências". VI) Indicação 29/2021. VII) Indicação 30/2021. VIII) Indicação 31/2021. IX) Indicação 32/2021. Em seguida o Vereador Clayton Henrique Costa Marim pediu ao Presidente que dispensasse a leitura dos Projetos de Lei ao que o Presidente colocou em votação restando aprovado por unanimidade o pedido. Depois o Presidente



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br

Colocou em discussão e votação os Projetos de Lei 06/2021 e 07/2021 sendo aprovados por unanimidade. Na sequência colocou em discussão e votação os pedidos de Regime de Urgência dos Projetos de Leis 10/2021, 11/2021 e 12/2021 restando aprovados por unanimidade e colocou em discussão e votação os mesmos projetos também sendo aprovados por unanimidade. O Presidente então pediu ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das Indicações e colocou-as em discussão e votação restando aprovadas por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação aos temas em pauta e outros de interesse do Município, tudo consignado nas gravações arquivadas na "TV CÂMARA". Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, aos 30 dias do mês de março de 2021

FABIO MARCELINO RODRIGUES PRESIDENTE

> MÁRIO RICARDO ROSSI PRIMEIRO SECRETÁRIO